



XII CIDH

Congresso Internacional de Direitos Humanos

BACIA DO RIO IVINHEMA: UM TERRITÓRIO TRADICIONAL GUARANI

Silva Santana Zanatta¹
silviasantana1@gmail.com
Alcides Faria²
alcidesf@riosvivos.org.br

RESUMO

A sub bacia do rio Ivinhema tem uma área de 4,64 milhões de hectares. Está inteiramente localizada no estado de Mato Grosso do Sul. A região tem como característica a alta qualidade de seus solos, relevo plano em sua maior parte, o que facilita a utilização de máquinas no plantio e na colheita de lavouras, além de contar com boa infraestrutura de transporte e de energia elétrica. Fatores que associados, impulsionam cada vez mais a expansão da cana na região. Simultaneamente ao aumento da área de cultivo da cana na região o número de usinas do setor sucroenergético cresceu significativamente. Mas, o que mais chama atenção é que está mesma região coincide basicamente com territórios tradicionais do povo Guarani. São cerca de 43 mil de indígenas vivendo em pequenos territórios cercados por plantações de soja e milho, fazendas de gado e, mais recentemente, pela cana. Na investigação de campo desenvolvida e que dá base para a produção de tal trabalho foram verificadas pelo menos dois casos em que terras reivindicadas pelo povo Guarani estão ocupadas parcialmente por cana destinada a usinas sucroenergéticas. A primeira delas e mais

¹ Mestre em Desenvolvimento Local pela Universidade Católica Dom Bosco e graduada em Comunicação Social habilitação em Jornalismo pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal.

² Diretor institucional da Organização Não Governamental Ecoa – Ecologia e Ação é formado em Biologia pela Universidade de Brasília (UNB); membro do Fundo Nacional do Meio Ambiente e do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Atualmente faz parte do Conselho da Sociedade Civil do Banco Interamericano no Brasil.



XII CIDH Congresso Internacional de Direitos Humanos

conhecida é a terra denominada Guyraroká, no município de Caarapó, onde os fazendeiros ocupantes arrendam terras para a Raizen/Nova América, usina pertencente ao grupo Cosan/Shell. O outro caso é o da terra indígena Jatayvary, no município de Ponta Porã, ocupada por cinco fazendas que arrendam um total de 712,2 hectares para a usina Monte Verde Energia, pertencente à gigante multinacional Bunge. Situação que só aumenta a tensão na região e vai ao sentido contrário da criação de políticas de desenvolvimento que preservem os povos tradicionais indígenas e respeitem minimamente seus direitos.

Palavras-Chave: Direitos humanos - Guarani – Cana-de-açúcar – Território

Introdução

A sub bacia do rio Ivinhema tem uma área de 4,64 milhões de hectares. Está inteiramente localizada no estado de Mato Grosso do Sul, fazendo divisa com o Paraguai a Oeste e com os Estados de São Paulo e Paraná a Leste e Sul.

A região tem como característica a alta qualidade de seus solos, relevo plano em sua maior parte, o que facilita a utilização de máquinas no plantio e na colheita de lavouras, além de contar com boa infraestrutura de transporte e de energia elétrica. Fatores que associados, impulsionaram num passado próximo a expansão da cana na região. Prova disso é que o território, num intervalo de pouco mais de cinco anos teve sua área de cultivo da cana aumentada em 350 mil hectares. Pois, em 2007, segundo o Canasat, a área de plantio era de 136,1 mil hectares, já em 2012 esse número passou para 486,2 mil hectares.

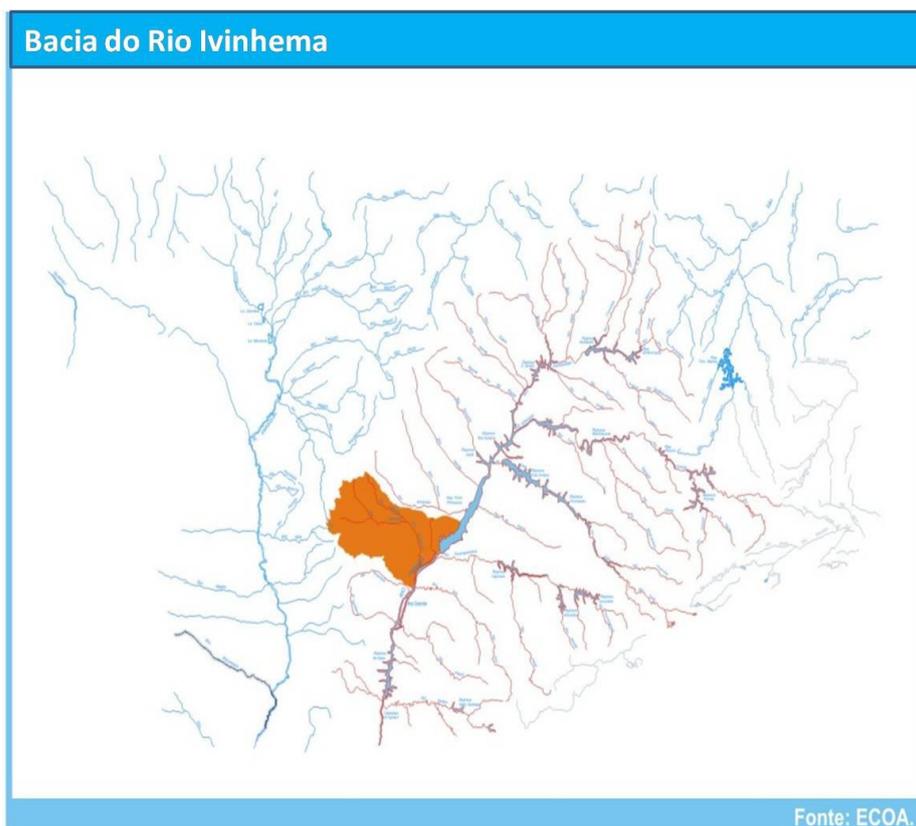
Simultaneamente ao aumento da área de cultivo da cana na região o número de usinas do setor sucroenergético cresceu significativamente. Em 2007 eram seis unidades em operação, em 2012 esse número passou para 16.

Mas, o que mais chama atenção é que está mesma região coincide basicamente com territórios tradicionais do povo Guarani. São cerca de 43 mil indígenas vivendo em



XII CIDH Congresso Internacional de Direitos Humanos

pequenos territórios cercados por plantações de soja e milho, fazendas de gado e, mais recentemente, pela cana.



Percurso Metodológico

A área de pesquisa abrangeu principalmente a região Sudoeste do estado do Mato Grosso do Sul (região que compreende a Bacia do Ivinhema) compostas de 26 municípios. A razão de escolhermos a Bacia do Ivinhema para usarmos como amostra nesta pesquisa se justifica pelo fato de que das 23 usinas hoje em operação no estado, 16 estão localizados nos municípios foco da pesquisa. Foram selecionadas 07 cidades dessa região, são elas: Nova Alvorada do Sul, Rio Brillhante, Dourados, Caarapó, Naviraí, Angélica e Ivinhema.



XII CIDH Congresso Internacional de Direitos Humanos

A região estudada tem como característica principal o fato de sua parte alta ser uma das principais produtoras de grãos do país devido à alta qualidade de seus solos, suas características climáticas e a o relevo plano em sua maior parte (Santos, 2012). Soma-se a estes fatores ambientais a existência de boa infraestrutura de transporte e de energia elétrica.

Volta ao passado

Da colônia até a erva-mate: a sempre registrada presença Guarani

Pela facilidade de acesso através dos rios Ivinhema, Brilhante, Vacaria e Dourados, a partir do rio Paraná, a região da sub bacia do rio Ivinhema foi explorada desde cedo por espanhóis e portugueses. No livro "Paraguay e Brasil. Cronicas de sus conflictos", por exemplo, Alfredo Boccia Romañach descreve os ataques dos "bandeirantes" brasileiros para capturas e escravização de indígenas que viviam domesticados nas missões jesuíticas às margens do rio Paranapanema, entre São Paulo e Paraná, e informa também que em 1593 Ruy Diaz Guzmán "remonto el rio Paraná y em su afluente Ivinhema tomó posesion en nombre del Rey de lãs tierras vecinas y de los índios guarani, bautizando como Nova Andalúcia . El 24 del mismo meserigio una ciudad que recibió el nombre de Santiago de Jerez." (ROMAÑACH, 2000, p. 76)

Já o povoamento não indígena sistemático teve início após a guerra com o Paraguai (1864 –1870) e foi feito por ex-combatentes brasileiros; por gaúchos fugitivos da revolução federalista (1893-1895) e por mineiros e suas criações de gado nas regiões de cerrado.

A extração da erva-mate, através da Companhia Mate Laranjeira, é o primeiro empreendimento de porte a estabelecer-se na região. Fundada em 1883, obteve por decreto permissão para colher “erva-mate nos limites da província de Mato Grosso com a República do Paraguai, entre os marcos do Rincão de Julho e cabeceiras do Iguatemi, partindo de leste para o interior” (ALMEIDA e MURA, 2004,p. 59)

Outros autores e citações indicam que a empresa chegou a ter sob seus domínios



XII CIDH Congresso Internacional de Direitos Humanos

grande parte da região. Almeida e Mura também afirmam que ao final do século XIX e início do século XX, a Companhia Mate Larangeira, arrendou e monopolizou terras que se estendiam ao Rio das Onças e incluíam os rios Dourados, Brilhante, Ivinhema, Paraná e Iguatemi, região integralmente sobreposta ao território Kaiowa e Nandeva.

Para Brand, Ferreira e Almeida (2012, p. 01) a área de concessão foi gradativamente ampliada até que a Companhia “consegue o monopólio na exploração da erva-mate em toda a região abrangida pelo arrendamento”, levando a área a ultrapassar os cinco milhões de hectares.

A Companhia, que chegou a ter 18 mil funcionários e outros 10 mil agregados, deteve o monopólio da extração e comercialização até 1924.

Cenário atual: As terras indígenas e a cana

No trabalho de investigação bibliográfica e de campo necessário para o desenvolvimento de tal trabalho encontramos pelo menos dois casos em que terras reivindicadas pelo povo Guarani estão ocupadas parcialmente por cana destinada a usinas sucroenergéticas. A primeira delas e mais conhecida é a terra denominada Guyraroká, no município de Caarapó, onde os fazendeiros ocupantes arrendam terras para a Raizen/Nova América, usina pertencente ao grupo Cosan/Shell. O outro caso é o da terra indígena Jatavyary, no município de Ponta Porã, ocupada por cinco fazendas que arrendam um total de 712,2 hectares para a usina Monte Verde Energia, pertencente a gigante multinacional Bunge.

O Conselho Indigenista Missionário divulgou em 2011 a publicação “As violências contra os povos indígenas no Mato Grosso do Sul”, no qual o foco principal é a situação dos Guarani em alguns dos municípios da bacia do Ivinhema. São 21 artigos e outros documentos que trazem como resultado final um diagnóstico da situação vivida por este povo. São detalhados casos como o da reserva indígena de Dourados, a qual é vista pela vice procuradora geral da República e coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Índios e Minoria, Débora Duprat, como talvez a maior



XII CIDH Congresso Internacional de Direitos Humanos

tragédia conhecida na questão indígena em todo o mundo. Entre as páginas 58 e 63 o antropólogo e analista pericial do Ministério Público Federal, Marcos Homero Ferreira Lima e a professora Verônica Maria Bezerra Guimarães, da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), tratam do papel duplo que exerce o Estado na região na medida em que organismos como a Funai trabalham para demarcação de áreas e, ao mesmo tempo, instituições do próprio Estado incentivam a expansão da cana em terra indígenas. Aqui se delineia a duplicidade de personalidade do estado, pois enquanto o estado, representado, pela Funai e o Ministério da Justiça, tentam há quase uma década regularizar aquela terra indígena, em 2010, a poucos quilômetros de Guyraroka, passa a funcionar, uma usina de açúcar e álcool – ligada ao grupo Cosan, uma multinacional, cuja cadeia produtiva é financiada pelo mesmo Estado acima mencionado, como parte da política nacional de produção de etanol.

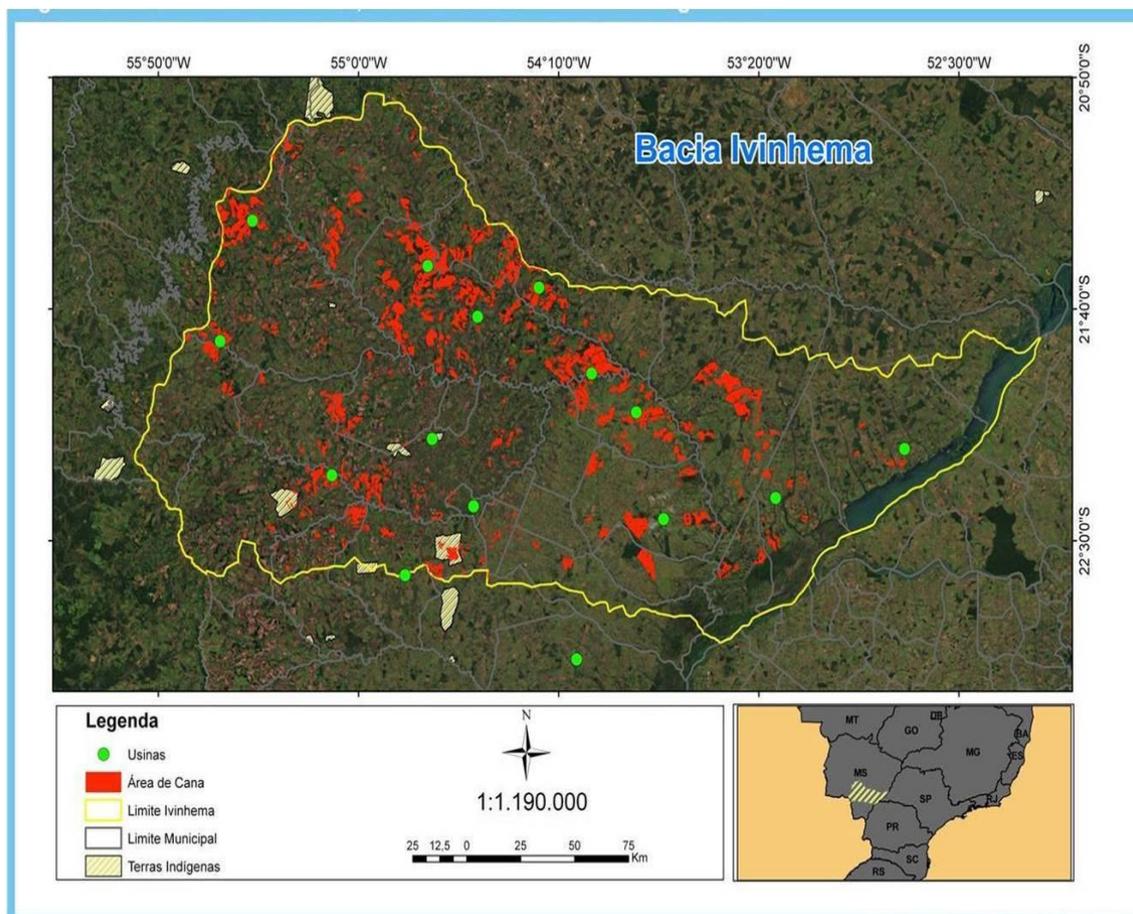
A ambivalência do estado fica melhor compreendida quando se esmiúça a cadeia produtiva: a Shell e a Cosan firmaram uma joint-venture denominada Raizen com o tácito propósito de avançar rumo ao mercado norte-americano na venda de etanol. A usina localizada em Caarapó tem como fornecedora a Nova América Agrícola que, por sua vez, compra a matéria-prima produzida em duas propriedades inseridas nas terras de Guyraroka já identificadas, declaradas e prestes a ser demarcadas fisicamente. O financiamento do plantio de cana-de-açúcar, bem como dos implementos necessários para o cultivo são oriundos do governo Federal, através de recursos do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, repassados a bancos privados que, por sua vez, transferem dinheiro para o produtor rural. Tudo isto ocorre, frise-se, a despeito das normas jurídicas ambientais e de respeito aos direitos humanos. Dentro desta lógica de repasses, no que se refere à área circundante de Guyraroka, foram financiados 9.637 ha, dos quais apenas duas propriedades efetivamente estão contidas em terra indígena identificada, delimitada e Declarada – a saber, a Fazenda Santa Claudina com 4.408 ha e a Fazenda São Sebastião do Ipacará (na região do Cabo de Aço) com 356 ha.

Os impactos sobre as comunidades indígenas deveriam ter sido avaliados bem



XII CIDH Congresso Internacional de Direitos Humanos

antes da construção da usina, levando-se em conta os efeitos diretos e indiretos, ambientais e sociais, temporários e permanentes. Em vez disto, a usina foi construída como se não houvesse índios na região ou como se, historicamente, não houvesse registros da presença indígena. Por mais que o problema da invisibilidade desse povo seja uma constante, não se poderia alegar o desconhecimento da presença Kaiowa naquele ponto onde foi erigido o empreendimento, posto que lá fica a apenas alguns quilômetros (distância que poderia ser coberta a pé, em questão de minutos) de duas terras indígenas – Guyraroka e Takuara. Saliente-se que, por conta dos diversos conflitos que já eclodiram nessas duas áreas, em decorrência das disputas fundiárias, nos últimos 10 anos, é impossível tanto para o estado, quanto para a iniciativa privada alegar desconhecimento de demanda indígena





XII CIDH

Congresso Internacional de Direitos Humanos

Bacia do rio Ivinhema, usinas, canaviais e as terras indígenas.

Considerações Finais

Em junho de 2012 foi firmado um acordo Raizen/ Fundação Nacional do Índio (FUNAI) no qual a companhia se compromete a não mais comprar cana provinda de áreas pertencentes a comunidades indígenas. Este acordo e as pressões exercidas sobre a Bunge e sua usina Monte Verde de Ponta Porã (MS) colocaram fim a prática de ocupação das terras indígenas com o plantio da cana para estas usinas, mas é necessário ter em conta que esta é apenas uma das faces dos impactos que a expansão do plantio promove sobre os Guarani e outras comunidades.

Hoje as florestas e o Cerrado desapareceram; suas águas estão contaminadas por agrotóxicos e as condições tradicionais de sobrevivência desapareceram. Os quadros mais graves de contaminação estão nos municípios da parte alta da bacia onde, como visto anteriormente, é praticada uma agricultura de alta intensidade e baseada na mecanização e uso intensivo de agrotóxicos.

Além das relações tensas, a atividade produtiva dos fazendeiros também tem causado problemas para os indígenas, como aponta o relatório “Em terras alheias - a produção de soja e cana em áreas Guarani no Mato Grosso do Sul” produzido pela ONG Agência Brasil. O relatório trás a narrativa comovente de Cirso Jorge, liderança local indígena que relata fatos como: “quando eles passam veneno nas lavouras, geralmente o [herbicida] Nortox, as pessoas passam muito mal. Principalmente as crianças. Mas pega em todo mundo, dá umas fístulas cheias de pus, depois a pele da gente fica toda marcada”. Segundo ele, parte dos produtores usa tratores para aplicar o veneno, mas também há fumigação aérea. “O Spessato joga de avião. A água que a gente consome vem de uma nascente que fica toda contaminada, e nossas roças morrem quando o vento



XII CIDH Congresso Internacional de Direitos Humanos

traz o veneno pra cá. Além disso, os caminhões dos produtores também atravessam a nossa terra, o que é perigoso principalmente para as crianças”, conta Cirso.

Outros problemas foram identificados e devem ser consideradas nas questões relacionadas aos indígenas e as usinas na região. Um deles é o fim do emprego da mão-de-obra no corte da cana por conta da necessária proibição da queima e da progressiva mecanização do setor já em andamento. Nas usinas mais antigas era parte do processo de produção a utilização de mão obra indígena - Guarani e Terena. O retorno para os territórios em meio a um modelo de economia agrícola que não oferece oportunidade de trabalho certamente terá consequências graves e que devem ser avaliadas cuidadosamente. Este processo leva a uma desestruturação de meios de sobrevivência

Uma das alternativas apontadas por especialistas é o investimento na agricultura familiar e em condições especiais e específicas para cada um dos diferentes grupos. Devem ser considerados aspectos culturais locais e as próprias condições ambientais de cada território.

Sobre o BNDES o que se espera é que o Banco se volte mais para estas questões e avalie a possibilidade de se fazer uma avaliação completa do conjunto dos financiamentos para as usinas de cana na região e como isto poderá ampliar danos para as comunidades. A análise isolada para cada empreendimento é um equívoco, pois, no caso dos indígenas, pode, por exemplo, não atingir diretamente suas áreas tradicionais, mas o efeito sinérgico do conjunto de usinas certamente multiplica problemas.

Bibliografia

ALMEIDA, R. F. T. de; MURA, F. Historia y Territorio entre los Guarani de Mato Grosso do Sul, Brasil. Revista de Índias. Madrid, v. 64, n. 230, p. 55-66. 2004. Disponível em:
<<http://revistadeindias.revistas.csic.es/index.php/revistadeindias/article/view/410/478>>. Acesso em 13 dez. 2007. p. 59.



XII CIDH

Congresso Internacional de Direitos Humanos

CIMI - Conselho Indigenista Missionário

http://www.cimi.org.br/pub/MS/Viol_MS_2003_2010.pdf

ROMAÑACH, A.B. Paraguay y Barsil: Cronicas de sus conflictos.2000. Asunción, Paraguay: El Lector. 2000. 243 p

ONG Repórter Brasil - <http://reporterbrasil.org.br/documentos/emterrasalheias.pdf>